



# PIAUI



## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 26 de maio de 2006 - Nº 98

TERESINA - PIAUÍ

### LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.230, DE 24 DE Maio DE 2006

Enquadra os servidores do Estado do Piauí, admitidos a título de serviços prestados anteriormente à Constituição Federal de 1988, nos cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 48, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, com a redação conferida pelo art. 3º, da Lei Complementar Estadual nº 047, de 30 de junho de 2005, e considerando o teor do Ofício nº 21.000-602/2006, de 11 de abril de 2006, da Secretária Estadual de Administração,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores da Administração Pública Estadual, admitidos a título de serviços prestados, anteriormente à Constituição Federal de 1988, na forma do Anexo Único deste Decreto.

DECRETO Nº 12.230, DE 24 DE Maio DE 2006

#### ANEXO ÚNICO

#### ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ ADMITIDOS A TÍTULO DE SERVIÇOS PRESTADOS ANTERIORMENTE À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Nº	MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
1	161050-3	15/08/1981	PAULO FRANCISCO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

#### SEC. DE SAÚDE - SERV. PRESTADO - H.G.V

Nº	MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
1	159597-X	08/09/1987	FRANCISCO ERNANDES R. OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
2	159599-7	10/08/1987	SANDRA MARIA AMARAL VELOSO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
3	159600-4	08/09/1987	URSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
4	091465-7	15/01/1988	VESPASIANO J.R. NUNES FILHO	MÉDICO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	MÉDICO

#### SEC. DE SAÚDE - SERV. PRESTADO - HEMOP

Nº	MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
1	159564-4	02/08/1988	JUCILEIDE GOMES DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
2	159563-6	02/08/1988	ORISES MARIA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3	159562-8	20/08/1988	TERESINHA BENÍCIO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

#### SEC. DE SAÚDE - SERV. PRESTADO - HOSP. BRTO MAGALHÃES - PIRACURUCA

Nº	MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
1	159684-5	01/09/1986	ANTÔNIA MARIA FONTENELE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
2	159683-7	01/09/1986	DAMIÃO DE SOUSA RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
3	159682-9	12/03/1987	FRANCISCA M. DAS LAURENTINO	COZINHEIRO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	COZINHEIRA
4	159679-9	12/03/1986	MARIA DO CARMO BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
5	159677-2	01/08/1988	MARIA DO CARMO C. BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
6	159680-2	01/06/1987	MARIA DO R. M. CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
7	159676-4	01/01/1987	MARIA LUCIA DE B.A. FONTENELE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
8	159674-8	12/03/1987	OSCARINA DE CERQUEIRA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
9	159673-0	01/06/1987	RAMUNDA AMORIM DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Art. 2º O enquadramento destes servidores foi efetivado no padrão "A" em função da atual disponibilidade de recursos financeiros do Estado, devendo estes posteriormente serem reenquadrados, respeitado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2006.

2006. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de maio de

GOVERNADOR DO ESTADO  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO